APROVADO
Em 28 / 11 / 2017
Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Exmª. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 882/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE PARA OS GUARDA-VIDAS NO BALNEÁRIO DE GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se tal indicação pelo fato dos guarda-vidas de Guriri ainda não contarem com uma sede estruturada, onde poderiam guardar seus equipamentos e ter um lugar para descanso nas pausas de suas atividades, bem como realizar suas refeições.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 27 de novembro de 2017.

ANTONIO LUIZ CARDOSO
Vereador